

## **“COMUNICADO N.º 077/2024”**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**, de 21 de março de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 024/2024, cujo objeto compreende a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS”**, para o Departamento de Trânsito da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, através da Pregoeira nomeada nos termos da Lei, **COMUNICA** que acusa o recebimento de esclarecimentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela empresa **JAVEP**, nos seguintes termos *“Em vosso termo de referência consta.....”* *“Motorização mínima 1.3 (Podendo ser motor Turbo); mínimo de 130 Cv...”* *“O veículo que desejamos ofertar possui motorização 1.2 TURBO com potência de 133 CV, em vosso entendimento o mesmo pode ser aceito?”*

**Resposta:** O Departamento de Trânsito após avaliação, mantém as especificações do Edital, ou seja, os veículos devem possuir motorização mínima de 1.3 (podendo ser motor turbo), portanto, não serão aceitos veículos com motorização abaixo da especificação mínima 1.3.

Permanecem inalteradas as demais regras do Edital.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 03 de abril de 2024.



**CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**